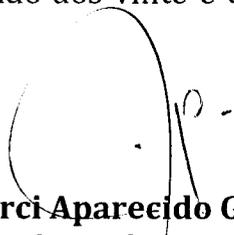


## **CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 223, de 13 de julho de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de junho de 2015, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de junho de 2015, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze .



**Perci Aparecido Gonçalves**  
Presidente do Conselho Fiscal